**01.11.2022**

**Diário Oficial da cidade de SP**

**SERVIDORES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas/Estágio divulga os estagiários contratados e desligados, bem como os termos aditivos de contratos no período de 01 a 31/10/2022, atendendo ao inciso VII do art. 23 do Decreto n.º 56.760/16:

1 – Contratados

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CODIGO | NOME | DATA CONTRATAÇÃO | CURSO | INST. ENSINO |
| RD87478 | JULIA GIORGI MARIANO | 03/10/2022 | Ciências Sociais | USP |
| UD53486 | LUIS MIGUEL RODRIGUES MANTENA | 24/10/2022 | Com. Social – Publicidade e Propaganda | FIAM/FAAM |

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

EH REG. FUNC. NOME DUR. A PARTIR ART.

300400000000000 859.494.5 LUCAS GOMES DO NASCIMENTO 03 24/10/2022 143

**EDITAIS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI Nº8110.2022/0001218-4.

EDITAL Nº34/FPETC/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, TORNA PÚBLICO, para seleção e credenciamento de profissionais interessados em ministrar cursos nas temáticas de qualificação profissional em conformidade com as disposições deste Edital, com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda no âmbito de Moda e Costura.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS- INSTRUTORES (AS)

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, publicou no dia 24 de setembro de 2022, o Edital nº34/FPETC/2022, de reabertura ao Edital 26/FPETC/2022, estabelecendo período de inscrições nos dias 13 e 14 de outubro. Por baixa procura as vagas ofertadas, houve a prorrogação de prazo por mais 07 (sete) dias, com inscrição no dia 21 de outubro, conforme publicação em Diário Oficial.

Nesse período, a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura recebeu 7 inscrições.

No dia 31 de outubro de 2022, a comissão interna de seleção, instituída pela portaria 33/FPETC/2022, reuniu-se para dar prosseguimento à classificação, seguindo os critérios dispostos no Edital nº34/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022, correspondente a Fase Recursal, na qual não houve interposição.

Desse modo, segue a classificação FINAL dos candidatos

DEFERIDOS:

Seleção e Credenciamento de instrutores para atuar na execução de cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa Moda e Costura - (CADASTRO RESERVA)

Classificação Inscrição nº Nome

1º 2 Lailié Pinho Ramalho de Souza Kapps

2º 1 Graziela Ferreira de Souza Montin

3º 7 Talita Santana Alberto

4º 4 Jaqueline Bispo Caires

**LICITAÇÕES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2022/0001391-7

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Comissão de Avaliação e Fiscalização, da SMDET/SCCP, da ADESAMPA/PRES, da ADESAMPA/ASS/JUR, da ADESAMPA/SUP/ADM/FIN, da SMDET/CDE e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no Decreto Municipal 54.569/2013 e no inciso I do artigo 4º, da Lei Municipal 15.838/2013, AUTORIZO a celebração de Contrato de Gestão entre SMDET e a Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, inscrita no CNPJ sob n. 21.154.031/0001-83, cujo objeto consiste na celebração de parceria para a administração e gestão da ADE SAMPA, a fim de promover a execução de políticas públicas para o fomento ao crescimento econômico, geração de renda e desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento das cadeias produtivas das micro, pequenas e médias empresas e cooperativas, empreendedorismo e a inovação tecnológica em conformidade com o Anexo I - Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, pelo prazo de 14 (quatorze) meses, no período de 29 de outubro de 2019 a 29 de dezembro de 2023, no valor total estimado de R$ 36.412.134,25 (trinta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo (i) R$ 35.412.134,25 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e doze mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o custeio da CONTRATADA e seus projetos e (ii) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o PROGRAMA DO VAI TEC.

II - Por conseguinte, AUTORIZO o empenhamento em favor do referido Serviço Social Autônomo, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 8.412.134,25 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4.440.33508500.00.0, no exercício financeiro vigente, e respeitado o princípio da anualidade orçamentária, onerará as dotações 30.10.11.334.3019.4.315.3 3508500.00.0 e 30.10.11.334.3019.4.440.33508500.00.0. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III - APROVO a minuta do termo de contrato de gestão sob doc. 072881272, bem como o Plano de Trabalho doc. 072855628.

IV - NOMEIO como gestora a servidora Mariana da Silva Teixeira, RF 858.965.8, como gestora suplente a servidora Fernanda Mota Cavalcante, RF 889.798.1, como fiscal a servidora Dayane de Souza da Silva, RF 891.255.6, e como fiscal suplente a servidora Sonia Caetano Gomes - RF 859.250.1.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar das audiências públicas que esta Comissão realizará para discutir o PL 579/2022 – Executivo – Ricardo Nunes, que “Encaminha projeto de lei orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2023”, conforme seguinte calendário:

08/11/2022 (Terça-feira) - 10h às 15h - 2ª TEMÁTICA

- Cultura

- Turismo

09/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 3ª TEMÁTICA

- Verde e Meio Ambiente - Desenvolvimento Econômico e Trabalho

10/11/2022 (Quinta-feira) - 10h às 15h - 4ª TEMÁTICA

- Saúde

16/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 5ª TEMÁTICA

- Mobilidade e Transportes

- Segurança Urbana

17/11/2022 (Quinta-feira) - 10h às 15h - 6ª TEMÁTICA

- Assistência Social

- Direitos Humanos

22/11/2022 (Terça-feira) - 10h às 15h - 7ª TEMÁTICA

- Educação

- Esportes

23/11/2022 (Quarta-feira) - 10h às 12h - 8ª TEMÁTICA

- Subprefeituras

- Infraestrutura e Obras

LOCAL: Salão Nobre Pres. João Brasil Vita - 8º andar e

Auditório Virtual

Para assistir: Os eventos serão transmitidos ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas/inscricoes ou encaminhe sua manifestação por escrito em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas). Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Para maiores informações: [financas@saopaulo.sp.leg.br](mailto:financas@saopaulo.sp.leg.br)

**Diário Oficial do estado de SP**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDE-CDRT N° 01/2022

PROJETOS DE FOMENTO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E POLOS DE DESENVOLVIMENTO

O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE e em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, neste ato representado pela Coordenadora Substituta de Desenvolvimento Regional e Territorial, senhora Vera Lucia Hidalgo Secco, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará nesta unidade, situada a Avenida Politécnica, nº 82, Jaguaré, CEP 05350-000, São Paulo/SP, o presente Edital para inscrição e seleção de projetos apresentados pelos Arranjos Produtivos Locais devidamente reconhecidos pelo Programa de Fomento aos APLs Paulista, por meio do Edital de Chamamento Público de Reconhecimento e Recadastramento de Arranjos Produtivos Locais, e pelas entidades representativas das cadeias dos Polos de Desenvolvimento.

Conforme disposto no item 8.4 do Edital, segue relação de projetos não habilitados devido ao não atendimento das exigências de legibilidade e habilitação das propostas:

SETOR REGIÃO/SEDE PROGRAMA MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO

Apicultura Itatinga APL Não apresenta a comprovação de que entidade funciona no endereço por ela declarado (Item 6.5.12).

Apicultura Salesópolis APL Não apresenta o CRCE-Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (Item 6.5.10).

Bataticultura Vargem Grande do Sul APL Não apresenta o Cronograma Físico Financeiro (Item 6.4.1.15).

Café Divinolândia APL Apresentou os documentos intempestivamente. (Itens 6.2, 6.2.1 e 6.2.2).

Calçados Birigui APL Não apresenta a Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 6.5.8) Calçados Franca APL Não apresenta a comprovação de que entidade funciona no endereço por ela declarado (Item 6.5.12).

Juçara Sete Barras APL Não apresenta o Plano de Trabalho em papel timbrado (Item 6.4.1) e não apresenta 03 (três) cotações de preços de mercado atualizadas (Item 6.4.2.2).

Macadâmia Bocaina APL Não apresenta o Plano de Trabalho e respectivos documentos (Itens 6.4, 6.4.1 e 6.4.2).

Mel Taubaté APL Apresentou os documentos intempestivamente. (Itens 6.2, 6.2.1 e 6.2.2).

De acordo com os critérios estabelecidos pelo item 9 do Edital, segue a relação dos projetos habilitados e respectivas médias obtidas a partir da análise pela Comissão Julgadora de Análise Técnica:

Setor Região/Sede Programa Pontuação Final RESULTADO

Games São Paulo APL 12,00 APROVADO

Metal Mecânico Sorocaba APL 11,30 APROVADO

Produtos Nativos da Atlântica Osasco APL 11,25 APROVADO

Café Caconde APL 11,15 APROVADO

Audiovisual Bauru APL 10,45 APROVADO

Cerâmica Itu APL 7,20 REPROVADO

Conforme disposto no item 8.5 do Edital, apenas poderão ser classificadas as propostas que alcançarem a pontuação superior a 10 pontos.

Considerando o disposto no item 3.2 sobre Orçamento, e considerando as notas obtidas a partir da análise dos planos de trabalho, segue a relação de PROJETOS APROVADOS, por Programa:

Arranjos Produtivos Locais:

Setor Região/Sede Programa Pontuação Final RESULTADO

Games São Paulo APL 12,00 APROVADO

Metal Mecânico Sorocaba APL 11,30 APROVADO

Produtos Nativos da Atlântica Osasco APL 11,25 APROVADO

Café Caconde APL 11,15 APROVADO

Audiovisual Bauru APL 10,45 APROVADO

Seguimos o cronograma do Edital de Chamamento Público SDE-CDRT Nº 01/2022 com as seguintes atividades:

ETAPA DATA

Prazo final para interposição de recurso 03 dias úteis a contar da publicação do Resultado Provisório. (07/11/2022)

Prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto 03 dias úteis a contar do encerramento do prazo de interposição do recurso (10/11/2022)

Análise e resposta de recurso 03 dias úteis a contar do encerramento do prazo de apresentação de contrarrazões (16/11/2022).

Divulgação do resultado 02 dias úteis a contar do encerramento do prazo para resposta aos recursos (18/11/2022).

Início da formalização das parcerias 01 dia a contar da publicação do Resultado. (21/11/2022)

Caso não haja interposição de recurso, o resultado poderá ser divulgado no 08 de novembro de 2022, antecipando o início da formalização de parcerias.

De acordo com o item 11.3 do Edital, o proponente poderá interpor recurso conforme prazos estabelecidos no item 5 deste edital. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora de Análise Técnica por meio físico, protocolado no endereço: Avenida Escola, nº 82, Jaguaré, São Paulo -SP.

A documentação poderá ser enviada por correio, desde que a data de recebimento respeite a data limite estipulada no quadro acima.